



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 158/2023

Autoria: VEREADOR LUIZINHO

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA "AMIGO DE QUATRO PATAS" EM RIBEIRÃO PRETO, INCENTIVANDO A ADOÇÃO DE ANIMAIS COM BENEFÍCIOS FISCAIS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

Considerando a apresentação do Projeto de Lei nº 158/2023 pelo Vereador Luizinho, instituindo o Programa amigo de quatro patas, incentivando a adoção de animais com benefícios fiscais e medidas de proteção aos animais, no âmbito do Município de Ribeirão Preto.

Considerando consulta a precedentes, de matérias que tramitaram neste Legislativo, versando sobre objetos semelhantes ao Projeto em epígrafe, notadamente por tratar de benefícios fiscais (IPTU);

Entendemos pela necessidade se proceder a transformação do Projeto de Lei nº158/2023 em Projeto de Lei Complementar, para que assim, siga a regular e adequada tramitação.

Desta forma, remeto o presente à D. Coordenadoria Legislativa, requerendo respeitosamente a transformação da propositura nos termos supra expostos.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

DEFIRO
A COORDENADORIA
LEGISLATIVA
P/ AS PROVIDÊNCIAS
NECESSARIAS

